



Sorocaba, 14 de novembro de 2019.

## Esclarecimento nº 09

**Processo Administrativo – 8.582/2018**

**Pregão Eletrônico – 46/2019**

**Objeto – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PELO TIPO MENOR PREÇO,**

Informamos aos interessados, em resposta à solicitação de esclarecimentos formuladas pela empresa abaixo ao Pregão Eletrônico nº 46/2019 o que segue:

Empresa: **RONDAVE LTDA**

### **Perguntas:**

1 – Para o lote 3, não encontramos no mercado veículo com direção hidráulica, a licitante poderá ofertar veículos com direção elétrica (em substituição a direção hidráulica) para este lote ?

2 – Para o lote, poderá ser fornecido caminhonetes movidas a diesel 4x4 (superior ao exigido no edital) ?

3 - Se a pretensão da Contratante é de que o contrato tenha vigência de, por exemplo, de 12 (doze) meses, e se as licitantes apresentarão seus preços considerando o recebimento de pelo menos 12 (doze) meses de “aluguel”, entende a licitante que a vigência do Contrato deverá se iniciar com a ENTREGA dos primeiros veículos, quando ocorrerá o efetivo início da prestação dos serviços. Diante de tais circunstâncias, o início da contagem da vigência contratual poderá ser alterado para data de entrega dos veículos?

4 - Em substituição a apólice de seguro, a CONTRATADA poderá executar o contrato na modalidade AUTOSEGURO ? Arcando por conta própria com todas as coberturas previstas em edital ?

5 - Entendemos que a responsabilidade de conduzir os veículos para realização de LAVAGEM e manutenção PREVENTIVA será da CONTRATANTE (mediante programação da locadora). Nosso entendimento está correto ?

## **Respostas Setor Técnico:**

1 – Para o lote 3, não encontramos no mercado veículo com direção hidráulica, a licitante poderá ofertar veículos com direção elétrica (em substituição a direção hidráulica) para este lote?

R. Considerando que a direção elétrica é um item de característica superior ao especificado, nada a opor quanto à substituição.

2 – Para o lote, poderá ser fornecido caminhonetes movidas a diesel 4x4 (superior ao exigido no edital)?

R. Todas as características de cada lote são exigências mínimas a serem ofertadas. Superior a isso poderá ser aceito.

3 - Se a pretensão da Contratante é de que o contrato tenha vigência de, por exemplo, de 12 (doze) meses, e se as licitantes apresentarão seus preços considerando o recebimento de pelo menos 12 (doze) meses de “aluguel”, entende a licitante que a vigência do Contrato deverá se iniciar com a ENTREGA dos primeiros veículos, quando ocorrerá o efetivo início da prestação dos serviços. Diante de tais circunstâncias, o início da contagem da vigência contratual poderá ser alterado para data de entrega dos veículos?

R. A vigência contratual será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

4 - Em substituição a apólice de seguro, a CONTRATADA poderá executar o contrato na modalidade AUTOSEGURO ? Arcando por conta própria com todas as coberturas previstas em edital?

R. Conforme item 5 do termo de referência, todos os veículos devem ter cobertura de seguro total, não sendo aceitas outras modalidades de responsabilidade por danos em substituição ao seguro tradicionalmente utilizado.

5 - Entendemos que a responsabilidade de conduzir os veículos para realização de LAVAGEM e manutenção PREVENTIVA será da CONTRATANTE (mediante programação da locadora). Nosso entendimento está correto?

R. Sim, todos os serviços de manutenção preventiva e corretiva poderão ser subcontratados, preferencialmente no município de Sorocaba, visando a celeridade na execução dos serviços e devolução do veículo para uso. Quanto a lavagem, a mesma será realizada pela Contratante em garagem própria.

**Emerson Aragão de Sousa**

**Pregoeiro**